

**MEMÓRIAS
DA
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE
LISBOA**

CLASSE DE LETRAS

Homenagem ao Professor Doutor Antunes Varela

MANUEL LOPES PORTO



**ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA**

LISBOA • 2024

Título: Homenagem ao Professor Doutor Antunes Varela

Edição: Academia das Ciências de Lisboa

Data de edição: 2024

DOI: <https://doi.org/10.58164/6h0q-dy02>

Homenagem ao Professor João Antunes Varela

MANUEL LOPES PORTO

Com os contributos de João de Matos Antunes Varela para a ciência jurídica, o ensino e a elaboração legislativa (com a responsabilidade última na elaboração de cinco Códigos) a ser aprofundadamente considerados nas outras intervenções desta sessão, poderá justificar-se que nesta breve intervenção lembre alguns aspectos, talvez menos conhecidos, mas também extremamente marcantes, das suas preocupações sociais, económicas e políticas.

Mas antes, e tratando-se de um Professor, não posso deixar de referir os testemunhos que ao longo das décadas fui tendo da parte de alunos seus de diferentes gerações, na sua *alma mater*, a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (tendo eu pena de não ter sido seu aluno...), em Universidades de Lisboa (Católica, Autónoma e Lusíada), na Universidade de Macau e em duas Universidades de Salvador da Baía (Federal e Católica).

Em todos os casos deixou uma marca imorredora, com uma enorme clareza de exposição a transmitir as matérias, tornando acessíveis temas em alguns casos com as maiores dificuldades.

Será talvez menos conhecido que, de 1950 a 1954, já Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, representou Portugal na Organização Internacional do Trabalho, o fórum mundial por excelência de defesa e promoção das condições sociais. Tratou-se, assim, de uma intervenção já de assinalável relevo tendo em conta, e procurando, participar na procura de soluções para os problemas sociais do seu tempo.

Não se tratou, todavia, apenas de conhecer os problemas e de expressar tais preocupações, neste contexto e em outros que vou sublinhar adiante; sendo impressionante o contributo dado pelo nosso homenageado para o bem-estar e a promoção das pessoas, em intervenções concretas na sua esfera de competências.

Passando em 1954 a ter a pasta da Justiça no Governo português, é de sublinhar o empenho que teve, com resultados bem conhecidos, em que os estabelecimentos prisionais tivessem boas condições. Uma avaliação independente, de uma

Comissão altamente credível (presidida por Lord Russell de Liverpool, um deputado trabalhista do Reino Unido), veio testemunhá-lo de um modo muito claro, com a elaboração do que ficou conhecido por Relatório Russell.

Foi por seu turno marcante o contributo de Antunes Varela para a recuperação dos prisioneiros, preparando-os para se realizarem pessoalmente e para serem fatores ativos na vida da sociedade, depois de cumpridas as penas; bem como, na mesma lógica e, antes disso, numa linha de prevenção, para se evitar a criminalidade, com a formação de jovens já com alguma criminalidade ou em risco, em instituições com excelentes provas dadas, mais de uma dúzia, tendo eu tido a possibilidade de conhecer muito de perto algumas delas.

Simultaneamente, foram marcantes os contributos que foi dando para a melhoria das condições de trabalho do pessoal do seu Ministério. Assim aconteceu por, em muitos casos, passarem a trabalhar em tribunais novos ou recuperados, com uma implantação equilibrada no conjunto do território do país, como vou referir adiante. E, para além disso, a sua marca no Ministério ficou também na promoção de melhores condições de alojamento e de outros apoios a quem nele trabalhava, nas mais diversas funções.

A sua preocupação com que se verificassem boas condições de trabalho, com benefícios em todos os níveis, designadamente de realização pessoal, ficou bem expressada na inauguração do Tribunal de Portalegre, a 8 de maio de 1955, em palavras que vale a pena ter presentes: “A dignidade das instalações e o apetrechamento capaz de cada repartição facilitam o método no trabalho, tornam mais suave e natural a disciplina no serviço, desenvolvem no funcionário o interesse e a afeição pelas instituições em que serve, criam entre superiores e subordinados laços mais apertados de solidariedade, podem aumentar, em suma, o grau de eficiência dos serviços públicos. E só esta atividade metódica e disciplinada se revela capaz de garantir junto do público, o prestígio e a confiança sem os quais os serviços de administração da justiça não podem exercer cabalmente a nobilíssima função que lhes compete dentro da vida social” (não deixando naturalmente de chamar de seguida a atenção para que tal “não basta”, sendo indispensável designadamente promover “o valor profissional dos homens”).

Mas as preocupações de Antunes Varela não se limitavam a pessoas em instituições do seu Ministério, dos prisioneiros a todo o pessoal de

apoio; em intervenções públicas que ia fazendo ia tendo em conta a situação em geral dos cidadãos mais desfavorecidos do país, com uma referência mais pormenorizada às populações dos meios rurais.

Não deixava naturalmente de referir a melhoria que se foi verificando ao longo das décadas anteriores, ficando para a história, mesmo pela sua qualidade literária (bem presente, aliás, em todos os seus textos), o discurso proferido na inauguração do Palácio da Justiça de Fronteira, no dia 18 de abril de 1967 (tendo eu tido a dita de ter estado nessa cerimónia). São bem realistas as descrições que faz do que se passava quarenta anos antes, no começo da sua infância, sobre as condições de alojamento ou de alimentação: com os trabalhadores do campo, “quando não pernoitavam a granel sobre a tarimba dura das toscas dependências do monte, de mistura com os animais da estrebaria, habitavam no povoado em casas de piso térreo, grosseiramente construídas sem os menores requisitos de higiene ou de conforto, encimadas por coberturas de telha vã, por onde a chuva e o vento, que molhavam os corpos e enregelavam os ossos, entravam sem a menor cerimónia pelas noites intermináveis do inverno rigoroso. Marido e mulher, companheiro e companheira, filhos e filhas dormiam, em regra, no mesmo quarto, as mais das vezes, no mesmo catre, numa promiscuidade horrível, deitados sobre a mesma enxerga de palha apodrecida, cobertos pelos mesmos trapos”, sendo raras “as casas dotadas de instalações sanitárias”, e sendo a alimentação “pobre na qualidade” (não valeria a pena dizer mais...).

Melhorias em diferentes áreas, em palavras suas, dos “melhoramentos rurais à abertura de novas vias de comunicação, ao alargamento da rede de transportes públicos, à difusão da rádio e da televisão, à elevação dos salários que durante muito tempo estiveram praticamente estagnados”, levaram a uma melhoria geral da situação.

Mas Antunes Varela veio chamar a atenção para que “o simples exame direto dos factos parece apostado em afirmar duas realidades”: que “são as populações do Alentejo, com os povos de algumas zonas mais pobres das Beiras e do nordeste transmontano, quem até agora menos participou da subida do nível de vida que se observa na generalidade do país; é o trabalho rural — pedra essencial do xadrez demográfico transtagano — aquele que ainda hoje mais carece da proteção das entidades competentes”.

Face a este quadro, infelizmente agravado nos tempos recentes, de desequilíbrio entre o interior e o litoral do país, é bem interessante recordar atitudes tomadas e propostas de ação de Antunes Varela, seis décadas atrás.

Lembrando de novo, em primeiro lugar, medidas por ele tomadas, do âmbito do seu Ministério, é de sublinhar que dotou muitos municípios do interior de tribunais e outras infraestruturas de alta qualidade, não “pensando” apenas no litoral. Trata-se infelizmente em muitos casos de equipamentos hoje subutilizados, com o despovoamento do interior do país, tão abandonado pelos responsáveis políticos portugueses. Mas não seria seguramente assim se da parte de outros setores da administração tivesse havido uma política de implantação de serviços de qualidade, inclusivamente serviços de âmbito nacional, também no interior (tal como acontece nos países mais desenvolvidos da Europa).

Em termos de intervenção setorial, foram marcantes as indicações que deu em diferentes áreas, com especial relevo para a promoção da agricultura; designadamente como modo de, promovendo os meios rurais, ser um fator decisivo para se atenuarem os desequilíbrios no país, com especial relevo para o abandono do interior.

Sem estar em causa alguma necessidade de alguma reestruturação da propriedade, afasta, todavia, a ideia de que esteja aqui o cerne do problema. No discurso proferido quando da inauguração do Tribunal de Nisa, em 8 de abril de 1962, sublinha de modo muito claro: “Como também não falta quem, descarregando sobre a defeituosa estrutura agrária da província a origem das piores dificuldades de que sofre a lavoura alentejana e reduzindo o parcelamento às proporções de uma simples operação paralela ao emparcelamento da propriedade rústica, pareça ver na divisão corretiva das terras, a cargo dos agentes do Estado, uma espécie de panaceia para todos os males diagnosticados à vida económica e social da zona meridional do país”.

Não estando, pois, em causa, basicamente, a dimensão da propriedade, designadamente da grande propriedade, o que estava em causa era o modo como ela era gerida, com especiais responsabilidades económicas e sociais de alguns grandes latifundiários. E, sendo assim, podem compreender-se, no quadro político do tempo, as reações verificadas em relação às críticas feitas por Antunes Varela a quem não assumia devidamente as suas responsabilidades.

Foi então especialmente dura, provocando reações de que ainda guardo bem a memória, a afirmação de que (e passo a transcrever as suas palavras) “ao mesmo tempo que impressiona o exemplo edificante deste punhado de homens bons” (homens de Niza que havia referenciado antes) “não deixa de chocar por contraste a ação negativa de alguns homens abastados que noutros concelhos do Alentejo e do Ribatejo são em grande parte responsáveis, mercê do mau uso que têm feito da riqueza, pelas manchas escuras que o comunismo conseguiu projetar sobre estas zonas do país, aproveitando a ingénua boa fé e a extrema pobreza da nossa gente dos campos”; acrescentando que “é a mentalidade materialista e aburguesada que grassa ainda em muitos meios e se mostra, não só impermeável às verdades eternas do Evangelho e à doutrina avisada das encíclicas relativas à questão social, como insensível ao fundo de justiça latente na agitação que hoje percorre grande parte do Mundo”.

Nas palavras de Freitas do Amaral, recordando este caso¹, “foi uma bomba!”, “não só no recinto do tribunal, mas nos meios políticos e económicos e um pouco por todo o país”, tendo havido “empresários e latifundiários que tentaram, junto de Salazar, conseguir a demissão daquele Ministro revolucionário”. Saiu de facto do Governo, a seu pedido (com Salazar a protelar a concretização da saída...) cinco meses depois, em Setembro, com Freitas do Amaral a referir que “ninguém, nas altas esferas do regime, queria ouvir mais os seus apelos à solidariedade efetiva para com os pobres, e muito menos os seus repetidos ataques à insensibilidade social dos *escalões mais elevados da abastança*”.

É, aliás, bem interessante ter presente a posição de Antunes Varela sobre o sistema económico em que importa viver, num equilíbrio correto entre o capital e o trabalho.

Trata-se de temática que considerou quando da inauguração do Tribunal de Fafe, no dia 13 de outubro de 1963. Tendo começado pelo elogio da técnica ao serviço das grandes obras públicas e do desenvolvimento económico e social, prosseguiu com a problemática do “salário justo”. Lembrou de seguida que as encíclicas papais, “embora não deixem de reconhecer a propriedade particular

¹ Num artigo inserido numa publicação recente sobre “Antunes Varela. O político e o cidadão, do Estado Novo ao Portugal de hoje”, da responsabilidade de uma Comissão Organizadora integrando, nomeadamente, a Família de Antunes Varela, representada por João Varela, e os investigadores do espólio Antunes Varela, representados por João Pedro Charters Marchante.

como instituição de direito natural, também insistem repetidamente na *função social que a riqueza tem*”, devendo o proprietário “considerar a propriedade um instrumento de satisfação, tanto das suas reais necessidades, como dos deveres de solidariedade que a comunidade lhe impõe”.

Termina a sublinhar, apontando para o caminho a seguir, que à luz deste pensamento “são inúmeras as correções que é possível introduzir ainda, dentro de sistemas económicos de raiz capitalista, como é o português, no regime das relações entre a propriedade e o trabalho”. E seria, a seu ver, “erro grave supor que toda a melhoria de situação das classes mais pobres se há-de processar por simples participação nos benefícios do futuro avanço da técnica, como se toda a questão social se pudesse reconduzir, em último termo, a um mero problema de acréscimo da produção. Só a repartição mais justa da riqueza atual constitui penhor seguro da repartição mais equitativa da riqueza que o futuro possa trazer à coletividade”.

Trata-se de ideia básica que volta a sublinhar uns meses depois, a 5 de abril de 1964, na inauguração do Tribunal de Gouveia, de modo ainda mais incisivo. Depois de falar da necessidade de “melhoria do padrão de vida, tanto da classe média como das camadas mais pobres da população”, bem como de “uma correção gradual dos critérios de distribuição da riqueza, que a Administração tem incontestável legitimidade para executar, pela função ética a que o Estado não pode renunciar no governo da coletividade”, acrescenta: “se não persuadirmos as pessoas da função social da propriedade, nem dos deveres graves que advêm da riqueza, quem possui a terra ou o capital há-de entrar por todos os meios a ação que o Estado pretende levar a cabo, sem se aperceber de que desse modo cava mais fundo o sulco que o separa dos seus colaboradores”. E acrescenta ainda: “nos escalões superiores da abastança, não faltará quem prefira o comodismo do simples aforro que é moral e socialmente improdutivo, aos novos investimentos que são a fonte do desenvolvimento do país e a garantia do progresso da coletividade: e muitos serão os que, por motivos de puro egoísmo, hão-de dificultar o acesso dos outros ao bem-estar de que desfrutam, esquecendo que só o chamamento amplo, generoso, das pequenas economias à própria gestão das empresas pode salvar o capitalismo”.

Referindo depois que a “conceção materialista da vida ainda hoje domina largos setores da nossa economia privada”, sublinha que “temos de combatê-la”,

pois se “não é num ambiente de pura estagnação social que o progresso económico se há-de processar, também não é num clima de paz armada que a correção das injustiças sociais se há-de alcançar sem ofensa da coesão moral da nação”.

Julga por isso que “é preciso criar nas pessoas uma nova mentalidade”, não constituindo “essa tarefa educativa” “encargo privativo deste ou daquele departamento oficial: é missão oficial em que todos devem colaborar”.

E termina a abordagem desta temática dizendo que “o Ministro da Justiça procura” assim “dar o seu modesto contributo para essa autêntica cruzada do nosso tempo”...

Trata-se todavia de contributo não modesto, mas sim com o maior relevo (aqui discordo pois dele!!), reafirmado ainda por exemplo na inauguração do Tribunal de Santa Comba Dão, a 27 de abril de 1965; sublinhando designadamente que “o Governo não pode desinteressar-se da justa remuneração”, bem como que “se há quem, apesar de muito possuir já, muito mais queira ainda para atingir as balizas móveis da sua ilimitada ambição, há duas outras categorias que são prioritárias para um governo justo: as pessoas condenadas a serem perpetuamente pobres e, a par dessas, todos aqueles que ainda necessitam de bastante para alcançar com o seu esforço coisas essenciais da vida” (citando os casos da saúde, cultura e recreio, independência, tranquilidade de espírito).

E prossegue afirmando que “a conquista de semelhantes objetivos para o maior número dos que possuem reais qualidades de trabalho marca o espírito de uma época”, e que “a luta por esta melhoria da condição humana excede, em larga medida, a capacidade de realização dos governos ou de um único grupo ou de um só homem”, sendo uma responsabilidade de todos os que não deixem murchar o viço da juventude com o frio da velhice prematura e saibam, pelo contrário, aquecer o coração à chama do sentimento patriótico”.

Antecipando também, a tal propósito, algo que veio a ser depois inequivocamente reconhecido, no referido discurso de Nisa, tendo uma visão alargada e aprofundada das coisas, e tendo particularmente em conta o Alentejo, mas numa análise que se aplica a qualquer área, sublinha por seu turno que não é “possível assentar as traves mestras dum programa válido de colonização interna sem definir previamente, com inteira precisão, o esquema das soluções correspondentes ao complexo problema económico-social de toda a região”.

E não basta ainda “planear as soluções num dado momento, como se a vida parasse até à perfeita consumação dos esquemas traçados. É necessário instituir também os meios destinados a adaptar os planos fixados à constante flutuação das realidades políticas, económicas e sociais, não só do país, mas das grandes associações em que Portugal se integra”.

Mais concretamente, defendendo então instituições de planeamento regional, antecipou, em 1962, algo que veio a ser concretizado uns anos depois, em 1969, sendo então já Primeiro-Ministro Marcelo Caetano (com as Comissões a ter como objetivo próximo a preparação do 4.º Plano de Fomento, e tendo eu tido a dita de colaborar numa delas, na Comissão da Região Centro...).

É também muito interessante a posição de Antunes Varela em relação a África.

Nos anos 60 estava-se no auge de uma luta de prevalência no mundo, entre potências ocidentais e a União Soviética, sendo Antunes Varela, no discurso de inauguração do Tribunal de Rio Maior, no dia 30 de abril de 1961, especialmente duro em relação à posição de potências ocidentais.

Nas suas palavras, era “francamente desolador o panorama” que oferecia a política adotada pelas potências responsáveis quanto ao espaço africano, no qual geograficamente” se integravam “os territórios ultramarinos portugueses”; potências que, “em lugar de colocarem os capitais, a técnica e a experiência de que” dispunham “ao serviço dos povos que por evolução natural da sua estrutura política e com base num autêntico e amplo escol de dirigentes fundamentalmente fossem ascendendo à independência, as grandes potências parecem antes apostadas em apoiar e em propagar, sob a capa encobridora da chamada autodeterminação dos povos, um vasto e indiscriminado movimento racial de ódio contra o branco, que no mais importante dos seus aspetos se traduz em expulsar o europeu de todo o solo africano”; acrescentando Antunes Varela que “esta atitude — interesseira ou de grosseira deformação das realidades, consoante os casos — poderá não ter outras consequências de relevo que não sejam as do próprio retrocesso ou estagnação das populações nativas nas regiões em que o branco constitua um elemento puramente adventício, que noutras zonas encontra, em caso de necessidade, o seu lugar próprio. Mas arrisca-se a representar uma verdadeira catástrofe nas sociedades multirraciais onde o branco é, desde há séculos, não apenas um elemento estável, parte integrante da estrutura política, jurídica e moral da comunidade, mas o principal condutor das várias

camadas da população na conquista, lenta, mas segura, dos reais benefícios do progresso e da civilização”.

Estivesse ou não o afastamento da população branca na sequência da referida estratégia de determinados países “colonizadores”, justifica bem uma menção especial a posição de Antunes Varela a defender a permanência do homem branco em África, não como um modo de defesa sua, dos seus interesses, mas como um fator indispensável de enriquecimento do continente.

Trata-se de defesa da permanência do homem branco como elemento de valorização do continente africano que foi também veemente defendida, e a par naturalmente de muitos outros responsáveis, por Nelson Mandela.

Curiosamente, tive aliás oportunidade de o referir, nesta mesma Academia, num “Colóquio de Homenagem” a esse grande dirigente africano, no dia 20 de novembro de 2018. Num julgamento a que foi sujeito, em 1964, teve ocasião de sublinhar que havia lutado “contra a dominação branca” e “contra a dominação negra”, prezando muito “o ideal de uma sociedade livre e democrática, em que as pessoas vivam juntas em harmonia e oportunidades”. E de um modo mais concretizado, procurando afastar eventuais dúvidas, veio sublinhar, em 1992, que “*África para os africanos* não teve uma conotação racial... Não significou que os brancos que se tinham instalado em África tinham de ser expulsos, não. Significou que o sistema colonial tinha de acabar”.

Em contextos tão diferentes, temos, pois, tanto Antunes Varela como Nelson Mandela a chamar a atenção para o enriquecimento que resulta da cooperação de pessoas de etnias diferentes; muito em particular, no caso de África, com a presença e a participação de cidadãos europeus.

Foi também na inauguração do Tribunal de Rio Maior, em 1961, portanto, há perto de sessenta anos, que Antunes Varela teve palavras sobre a problemática da Europa que vale muito a pena ter presentes. Dizendo que “a Europa parece pressentir já o lugar que por direito próprio lhe competiria, ao lado das duas grandes potências que hoje comandam os destinos do mundo”, sublinha que deve tomar uma “posição que de modo nenhum pode coincidir com a função agnóstica e neutralista que alguns dos novos Estados pretendem chamar a si”.

Reconhece que haveria “dificuldades, sobretudo de ordem política”, para haver uma “organização capaz de restituir ao velho continente parte do seu primado espiritual sobre o mundo”, o que explica que “os países do Ocidente”

tenham “procurado nos arranjos mais fáceis do xadrez económico as condições essenciais, senão de progresso, ao menos de defesa do seu padrão de vida”.

E é face a este quadro, o quadro realista do tempo, que é interessante recordar que Antunes Varela sublinhe que se tratava de acordos “em que o país não poderia deixar de participar” (tendo de facto sido membro fundador da EFTA, com a assinatura do Tratado de Estocolmo, em 1959).

Depois, é interessante o modo como se refere à resposta que o país deveria dar, face aos desafios que se abriam.

Começa por referir que “dos acordos efetuados” decorreria então “como efeito mais saliente a crescente liberalização do comércio com outros países, através da progressiva eliminação da proteção aduaneira”; não sendo “difícil calcular o esforço enorme que os compromissos assumidos” exigiriam “de países que, como o nosso, menos preparados se achavam em determinados aspetos, por circunstâncias de ordem vária, para uma competição desta natureza” (acrescentando que segundo o parecer dos técnicos os prazos fixados assegurariam a margem de tempo necessária para que a economia nacional se preparasse).

Mas o que é depois especialmente interessante é o que Antunes Varela aponta como via a seguir.

Começa por dizer que “dentro do condicionalismo deste modo criado à vida económica do país nos anos próximos” o que mais interessaria à nação não seria “tanto a obra, pública ou particular, como o investimento e o índice da sua reprodutividade, será menos a instalação do que a organização das empresas, quer públicas quer privadas”.

E sendo no fundo o homem o motor básico do desenvolvimento, na sua plenitude, não com base em baixos salário ou em geral piores condições, não poderia ser mais esclarecedor o parágrafo seguinte, que recordamos na íntegra: “Interessa ainda, atenta a importância primordial que justificadamente ocupa nos dias de hoje o problema da justa repartição da riqueza, que sem prejuízo da natural hierarquia social nem do papel fundamental do trabalho de quem dirige e orienta a atividade dos outros, se melhore quanto possível o padrão de vida das classes mais modestas da população — até como condição de expansão e pleno rendimento de muitas das empresas nacionais”.

Temos aqui mais uma vez bem expressada a posição de Antunes Varela, de promoção do homem, assegurando-se a sua plena realização, e mesmo como

condição de promoção da competitividade e do desenvolvimento económico, face aos desafios da integração europeia e da globalização.

Fugia assim a uma ideia corrente ao longo de muitos anos, segundo a qual para se competir a nível mundial importava ter condições sociais menos favoráveis, designadamente salários mais baixos, só assim se podendo ter custos de produção competitivos, com Antunes Varela a antecipar o que hoje é bem claro (ainda que não entendido por todos...), com a zona euro a dar felizmente um bom exemplo, a mostrar que uma sociedade valorizadora do homem acaba por ter as melhores condições para responder aos desafios da concorrência mundial.

É, pois, impressionante o legado deixado pelo confrade que estamos hoje a lembrar, com enormes preocupações sociais, económicas e políticas: analisando aprofundadamente problemas do seu tempo, em alguns casos antecipando no tempo problemas a que importava e importa dar resposta, apontando, com a maior visão, para caminhos que deveriam e deverão ser seguidos e, tendo tido tal possibilidade, com a posição política que ocupou, tendo tomado medidas que muito enriqueceram o nosso país e valorizaram tantos cidadãos.

COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

COMUNICAÇÃO RECEBIDA A 20 DE OUTUBRO DE 2020